

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO

ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 086/2021

Pelo presente termo aditivo, fica alterada a Cláusula Quinta (Do Prazo), referente ao Contrato nº 086/2021, objetivando a "SUPORTE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ENGENHARIA CIVIL EIRELI CNPJ: 31.519.558.0001/01 PARA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (TAPA BURACO) DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO, CONFORME DISCRIMINAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, PLANILHA ORÇAMENTARIA".

De um lado a Prefeitura Municipal De Cotriguaçu, estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 37.465.309/0001-67 Com sede na Av. 20 de dezembro, N.º 22, centro, nesta cidade, neste ato denominada simplesmente "CONTRATANTE", representado pelo Srº OLIRIO OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF sob o N.º ***.202.302-**, e a empresa, SUPORTE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ENGENHARIA CIVIL EIRELI CNPJ: 31.519.558.0001/01, situada em Logradouro Av Jo Sato, Número 1475, Complemento Quadra0, Lote 283, Setor 12, Cep 76.980-611, Bairro/Distrito Jardim Oliveiras, Município Vilhena, UF RO doravante identificado e chamado de "CONTRATADO", conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITIVO - PRAZO DO CONTRATO- As partes contratantes mediante transação, resolvem aditar à Cláusula Quinta, do Contrato prorrogando o prazo, com vigência a partir de 23 de fevereiro de 2022 à 23 junho de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes do Contrato nº 086/2021 as quais serão respeitadas pelas partes.

Cotriguaçu/MT, 17 de fevereiro de 2022

PREFEITURA MUN.DE COTRIGUAÇU

OLIRIO OLIVEIRA DOS SANTOS

CONTRATANTE

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3009f240

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar